



Nova Russas
PREFEITURA



LEI MUNICIPAL Nº 1.417, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ANTONIO MARTINS FARIAS (TOTONHO CARECA) A RODOVIA MUNICIPAL Nº 02 DE NOVA RUSSAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ANTONIO MARTINS FARIAS (TOTONHO CARECA) a Rodovia Municipal de Nova Russas Nº 02, que liga a CE 267 ao Distrito de Major Simpício, no município de Nova Russas/CE.

Art. 2º Fica o Poder Executivo, através do setor administrativo competente, autorizado no prazo de 90 (noventa dias), após a conclusão da obra mencionada no artigo anterior, a instalar placa ou letreiro no equipamento público ora denominado, com nomenclatura objeto desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 21 de setembro de 2022.

GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371

Assinado de forma digital por
GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
Dados: 2022.09.21 10:14:49 -03'00'

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL



Rua Padre Francisco Rosa, 1388
Centro - CEP 62200-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-6330

www.novarussas.ce.gov.br

  @prefeituradenovarussas